

Contributos para o estudo do racismo contemporâneo em Portugal

Mario Moutinho¹

Contributions to the study of contemporary racism in Portugal

Apresentação

São múltiplas as formas que o racismo assume atualmente na sociedade portuguesa. Pensamos no racismo quotidiano caracterizado por gestos e falas que discriminam as pessoas racializadas e que devemos inscrever no quadro do racismo estrutural. Mas também pensamos no racismo institucional tal como é praticado nas instituições públicas e privadas, mas também fruto de comportamentos de pessoas concretas, condicionadas por vidas inteiras de sujeição à manipulação da informação, da formação escolar, da submissão à *colonialidade do poder, do ser e do saber*, tal como foi elaborada, entre outros, pela vasta obra de Aníbal Quijano.

O presente artigo propõe o enunciar de alguns aspetos da construção ideológica do racismo contemporâneo e do argumentário do seu discurso justificativo. Trata-se apenas de sugerir a necessidade de aprofundar a reflexão sobre alguns assuntos que poderíamos considerar como sendo parte das raízes do racismo contemporâneo em Portugal. Com efeito, consideraremos que o debate sobre o racismo, que poderíamos designar por comportamental e que se manifesta nas vertentes estrutural e sistémica, representa apenas uma parte da condição humana das pessoas racializadas na nossa sociedade, ela própria definida pelo poder hegemónico da branquitude. A outra parte constituinte do racismo, manifesta-se como exclusão e subalternização, entre outros, no campo da renda salarial e das condições objetivas de trabalho, das condições de acesso aos cuidados de saúde e à educação, nas condições de salubridade decorrentes da precariedade da habitação. Os corpos racializados são os primeiros, a ser agredidos pela sobre-exploração, pelo trabalho precário e pelo arbítrio do patronato, quer ele seja o capital financeiro internacional, industrial, latifundiário ou doméstico.

O racismo não é objetivamente apenas uma questão comportamental. O racismo serve o sistema, na medida em que por efeito da segregação, sustenta a retirada às pessoas racializadas de uma parte da sua renda salarial. Tal como, por exemplo, o fosso dos rendimentos entre sexos existente na nossa sociedade e todas as outras áreas da segregação de género. No caso do racismo, trata-se da sobreposição de várias camadas de segregação em diferentes domínios. Uma interseccionalidade adicional específica às pessoas racializadas, que faz parte da justificação de outras interseccionalidades existentes noutras camadas da população.

Se sabemos que 20% da população portuguesa vive, no que eufemisticamente o Instituto Nacional de Estatística (INE) denomina por *risco de pobreza*, ou seja, que objetivamente são pobres, não saberemos nunca como essa pobreza se divide entre pessoas racializadas e “brancas/latinas/espanicas”. E, no entanto, é essa interseccionalidade que determina todas as formas de exclusão, que limita a expectativa dos professores em relação às crianças racializadas,

¹ Universidade Lusófona Lisboa, Departamento de Museologia. Investigador do Projeto AGRRIN - Corpos Geradores: da agressão à insurgência. Contributos para uma pedagogia decolonial"
(FCT 2022.06269.PTDC) <https://orcid.org/0000-0003-0078-6894>, email: mcmoutin@gmail.com

que corrói as relações humanas. É aquela que, em última instância, inviabiliza a quebra dos ciclos de pobreza e que em última instância condiciona negativamente as gerações vindouras.

Poderíamos pensar que com o fim das colónias a estrutura ideológica que sustentava o crime colonial, deixaria de fazer sentido, numa sociedade que saía de uma Ditadura, e que se propunha seguir pelos caminhos da democracia, pelo menos formal, respeitadora dos Direitos Humanos. Mas quando olhamos à nossa volta, forçoso é reconhecer que essa não é a situação atual.

Neste contexto, importa procurar entender as origens do racismo contemporâneo, na medida em que é uma decorrência da estrutura social em que vivemos, (ninguém nasce racista). Com efeito é nosso entender que a justificação do racismo contemporâneo se constitui no quadro da colonização na África a partir do fim do século XIX, sem esquecer que o período anterior do processo escravocrata, deixou certamente um lastro de exclusão e sofrimento das pessoas escravizadas.

Este artigo pretende identificar elementos que possam contribuir para a compreensão das origens do racismo contemporânea em Portugal em particular contra as pessoas negras. Com efeito, consideramos que importa distinguir na história do racismo na sociedade portuguesa, as várias épocas e suas características próprias. As formas que o racismo assumia no período escravocrata, assim como as justificações subjacentes à sua existência, diferem daquelas que caracterizam a ocupação do território africano na sequência da Conferência de Berlim 1884-85.

Se no Brasil está omnipresente a memória da escravatura, devido à sua proximidade temporal, que mais não seja pela relação familiar com antepassados próximos, que viveram na condição de pessoas escravizadas ou nascidos no tempo mais recente em que vigorou a lei dita de “ventre livre”, tal já não é possível em Portugal na medida em que a memória da escravatura está no essencial apagada do debate público, apesar de mais recentemente alguns investigadores se terem debruçado com profundidade sobre este assunto.²

Sem ignorar o lastro que esse período deixou, materializado na toponímia urbana, nas descobertas arqueológicas ou nos acervos de alguns museus, este artigo parte da hipótese que o racismo contemporâneo, ou seja, na forma como é vivido, sentido e justificado atualmente, assenta na redefinida relação de Portugal com as colónias africanas que sobraram, no rescaldo da referida Conferência.

Só depois da independência do Brasil 1822³ em favor da pequena e grande burguesia, da nobreza, da Igreja e das Ordens religiosas, se iniciou verdadeiramente a expansão e ocupação das colónias africanas. Foi o tempo em que a fonte que era a colónia do Brasil secou, quando cessou o envio para Portugal de impostos, dividendos e lucros.

Até á sua independência, a colonização no Brasil tinha sido o principal foco de atenção da Coroa portuguesa. Tratava-se de uma sociedade escravocrata, assente no trabalho de africanos e dos povos originários, nas fazendas, engenhos e minas. Com efeito, o interesse da monarquia portuguesa pelo Brasil era bem distinto daquele orientado para África, considerada como parte de uma área de denominação, da qual provinha pouca riqueza, comparado com os tempos em que era fácil o transporte de pessoas escravizadas para o continente e para a América. No fim do século 19 era possível questionar o interesse que Portugal poderia ter em manter feitorias ao longo do litoral. Como escrevia Oliveira Martins

Desde que a abolição do tráfico extinguiu a exploração do comércio dos negros, e desde que a franquia dos portos os abriu às bandeiras de todas as nações, a situação de Angola e Moçambique variou substancialmente. Hoje temos ali empregados, alfândegas cujo rendimento os pagam, embarcando um comércio estrangeiro, que por outro lado mais ou menos eficazmente protegemos. Esta

² Como é o caso de Isabel Castro Henriques

³ A Lei Áurea determinando a abolição da escravatura só viria a ser decretada em 3 de 1888.

*condição de guardas das costas de África é provavelmente ruínosa para nós, sem ser proveitosa para ninguém.*⁴

Neste contexto, a solução encontrada pela Coroa Portuguesa passou a ser a ocupação territorial e humana das colónias africanas, na medida das novas regras para a colonização europeia da África que a Conferência de Berlim que tinha estabelecido.

Podemos identificar duas gerações de pensadores que construíram de forma organizada as bases da ideologia colonial moderna, assente na ideia de discriminação racial.

No primeiro caso, pensamos em Sampaio e Melo, António Ennes, Marnoco e Sousa, Lourenço Cayolla, Ruy Ennes Ulrich e outros, que atuaram no tempo das Campanhas militares africanas (fim da monarquia e 1^a República) e uma segunda geração, formada com o Estado Novo, constituída por Adriano Moreira, António Mendes Correia, Hélio Felgas, Jorge Dias, Marcelo Caetano, Norton de Matos, Oliveira Salazar, Silva Cunha e muitos outros.

Todos eles sustentaram a colonização com argumentações de ordem jurídica, teológica, militar, antropológica, utilitária, ou simplesmente defenderam a colonização e o direito de colonizar como fruto do “destino civilizador” que eles próprios atribuíam a Portugal.

Ambas as gerações provinham não só da academia, mas também dos meios militares, políticos e religiosos. Nesta última etapa, a recomposição da ideologia colonial, definiu a relação com os povos das colónias, transformados e tratados na figura de “indígenas”. Tanto na sua forma erudita como ordinária, definiu as relações de dominação das práticas da colonização e o correspondente e opressor sistema de Indigenato.

1. As bases do racismo colonial

A necessidade de ocupar o território africano era então a principal forma de afirmar a soberania por parte da monarquia portuguesa, face a uma Europa que também ela descobria um novo interesse pela colonização da África, não só pela extração das riquezas mineiras, como também pela instalação de fazendas agrícolas de algodão, café, cacau, borracha e outras, com base na utilização do trabalho braçal forçado da população local. Outras atividades, decorrentes destes processos, foram tomando forma, como seja a instalação de uma administração e tropas coloniais, desenvolvimento dos transportes marítimos e serviços bancários, associados ao crescente desenvolvimento de vários outros serviços, necessários à consolidação de cada colónia. Coube também às missões religiosas um papel essencial na consolidação do processo colonial.

Este era um processo novo, marcado por diferentes formas de violência, o qual desencadeou uma resistência à qual a monarquia minguante e a nova República respondiam com a organização de campanhas militares que, no caso da Guiné, só viriam a cessar já nos anos 30 do século XX. Estas campanhas nomeadamente na Guiné, Angola e Moçambique que foram descritas com todo o rigor na obra de René Pelissier, representaram um enorme esforço militar repressivo do qual as revistas da época davam todo o realce, enobrecendo a coragem e o patriotismo dos envolvidos. Em Angola, foram 154 campanhas com mais de 30.000 soldados, entre 1879 e 1926. Foi o tempo de Mouzinho de Albuquerque, Alves Roçadas, António Ennes e tantos outros que hoje ainda são referidos como símbolos de heroicidade.

Destas campanhas resultou um período estabilização e consolidação da dominação colonial, que durou pouco mais de 30 anos, mesmo tendo em consideração que esses anos foram marcados por diferentes formas de resistência, como em Angola nos anos 1940 e 41 onde a resistência no Sudoeste de Angola, resultou num verdadeiro genocídio, com milhares de

⁴ MARTINS, J. P. Oliveira, O Brasil e as Colónias Portuguesas, Lisboa, Parceria António Mário Pereira, 1904. pág. 200

prisioneiros, execuções sumárias, mais de 600 enviados para São Tomé, algumas centenas entregues na Diamang e o seu gado bovino distribuído pelos colonos e indígenas “fieis”⁵

A ocupação territorial e humana das colónias africanas no final do século XIX e primeira metade do século XX viria a fornecer as referências do processo de construção de uma ideologia colonial bem estruturada, cobrindo uma parte considerável das ideias e justificação da “razão colonial”. Tratava-se de um discurso orientado para a população portuguesa, a qual em última instância forneceria tropas, colonos e o capital necessários para a efetiva ocupação territorial, exigida pelo projeto colonial europeu e nacional definido pela já mencionada Conferência de Berlim.

Será neste quadro que se organizam as muitas instituições coloniais, e se constitui e assegurou a disseminação de um corpo teórico que servia a fundamentação da colonização enquanto “destino” da Nação, assente numa argumentação, que subalterniza de forma radical a população das colónias. Foi o tempo da Sociedade de Geografia de Lisboa, das tentativas para criar institutos e escolas coloniais, das grandes Exposições coloniais em Portugal e no estrangeiro, da aprovação de legislação e, sobretudo, da construção de um discurso altamente elaborado por um conjunto de professores, juristas, médicos, militares e administradores.

É neste período que tomam forma várias iniciativas visando a criação de uma primeira Escola Colonial onde pudessem ser formados os futuros administradores coloniais e chefes de posto, que iriam assegurar no terreno as políticas coloniais definidas em Lisboa. A figura de *Administrador colonial* destinado a servir a expansão territorial e subsequente dominação da população é um facto novo que viria a ter consequências nefastas até ao último dia da colonização.

Foi assim que em 18 de março de 1878 a Sociedade de Geografia de Lisboa aprovou um projeto para a criação de um Curso Colonial Português denominado “Escola de disciplinas relativas à terra e à gente e às línguas do ultramar português”

Este projeto representa a primeira tentativa estruturada, em Portugal, com vista à criação de uma instituição capaz de organizar e divulgar formação e informação relativa às colónias domínios. Estes domínios serviriam para fortalecer o novo projeto colonial, ao mesmo tempo que lançariam as bases de uma reorganização comercial e industrial no quadro de uma administração local política e militar

Um dos temas mais desenvolvidos era o ensino agrícola referente à cultura de espécies como o algodão, o café, o cacau, a cana-de-açúcar, as quinas, as papoilas de ópio, e flores produtoras de essências. Ensinar-se-iam técnicas de: exploração florestal, extração de óleos, fabricação de açúcar, vinificação e destilação de frutos, raízes, preparação do ópio, das resinas, etc. Por outro lado, ensinar-se-iam a higiene pecuária referente a animais domésticos, tropicais e europeus que pudessem vir a ser introduzidos nas colónias. A geografia histórica e etnológica eram áreas do conhecimento que neste projeto visavam o esclarecimento do funcionalismo, “encarregado de representar a nação e o governo culto nessas regiões”⁶.

Outro tema de formação seria o estudo das línguas locais. Com efeito diz o projeto que nos sítios onde a presença portuguesa era reduzida, sempre foi negativo utilizar intérpretes o que dificultava a vida aos negociantes, militares, funcionários e missionários. Daí a necessidade de se estudar essas línguas, tanto mais que seria através delas que se poderia compreender o

⁵ Ver PÉLISSIER, René, *Les Guerre Grises - Résistance et révoltes en Angola (1845-1941)*, 1977, cap. XVIII e também PÉLISSIER, René *La Colonie du Minotaure - Nationalismes et Revoltes an Angola (1926 -1961)*, 1978. Ver também Catatala, José Mateus (2023) *Os Kuvale no século XX: resistência e genocídio*, Cadernos de África Contemporânea, Vol.06, Nº. 12, Ano 2023

⁶ Gonçalves J. J. (1962) Criação e Reorganizações do Instituto Superior de Estudos Ultramarinos. (1906-1961). Lisboa. Agência Geral do Ultramar, vol II, p. 7

estado intelectual e social dos povos dominados, a sua literatura tradicional e as suas leis, cujo estudo perfeito permitiriam aos portugueses de levar esses povos *ao caminho da civilização*.⁷

Passados dois anos sobre esta proposta foi publicado no boletim da Sociedade de Geografia um outro projeto da autoria de G. Vasconcelos Abreu para a criação de um futuro Instituto Oriental e Ultramarino Português assim justificado:

“colonizar e adaptar homem plantas e animais a um clima novo, preparar este clima para receber estes seres exóticos, e afeiçoar os indígenas à nova civilização que se lhe leva. Carece pois o colonizador de saber como se forma um povo, conhecer a influência que num dado meio étnico produz a emigração de certos colonos, carece de possuir os dados da etnologia e antropologia, os dados da climatologia médica, estar ao facto das necessidades da colónia e das utilidades que dela auferir. Nação que se julgue ser ou pretenda ser colonizadora sem ciência de colonização será a irrisão das outras nações e o desprezo dos seus inimigos. As nações que têm colónias e não as utilizam, porque nem delas tiram proveito nem as tornam aproveitáveis, então estão sujeitas a serem tiradas dessa posse: e nem terão o direito de dizer que dessa posse foram entulhados”⁸.

Este projeto não chegou a ser posto em prática, mas nem por isso o movimento com vista ao estabelecimento de um ensino colonial perdeu força. Com efeito a partir de então vão suceder-se várias iniciativas tendentes ao mesmo fim, com maior ou menor sucesso.

Mais modesto foi o projeto apresentado em 1891, por António Cabreira, na altura vice-presidente da associação académica de Lisboa, que fez aprovar com o apoio do Ministro da Marinha e do Ultramar, António Ennes, um curso de “ensino colonial” para que por meio dos conhecimentos ultramarinos, *mais fácil fosse reacender a fé nos destinos do império colonial e canalizar para os seus territórios a flor da mocidade portuguesa*.⁹ Este curso propunha a lecionação de disciplinas de Higiene Colonial, Mineralogia, Geologia e Botânica, isto é, cadeiras que tratavam dos recursos naturais das colónias e da conservação da saúde dos colonos.

António Cabreira não abandonaria a ideia, pois em 1894 iria fundar o “Instituto 19 do setembro”. Aqui, o plano de estudos foi ainda mais desenvolvido, podendo dizer-se que teria na base um apanhado dos projetos de Luciano Cordeiro e da Associação académica. Com efeito segundo as ideias base de 1878 as cadeiras dividiam-se assim: a) conhecimento - etnografia africana, - etnografia Indiana; b) exploração botânica exótica, zoologia exótica; c) comunicação - línguas indianas, - línguas africanas. A estas disciplinas juntavam outras bem identificadas: Colonização; Geografia de África e da Ásia; Higiene colonial; História das explorações portuguesas; História das missões católicas.

Este instituto viria mais tarde a transformar-se no Real Instituto de Lisboa, no seio do qual foi mais uma vez reformulado e desenvolvido o plano de estudos. Foram mantidas as 3 bases referidas - conhecimento, exploração e comunicação, e introduzindo os temas de administração e legislação colonial e direito internacional. O ensino seria acompanhado de trabalhos práticos assumindo um caráter de instrução militar. Estaria aberto a alunos ordinários com uma formação preliminar liceal e sob forma de alunos livres quando estes tivessem apenas a instrução primária. Outros dados novos referiam a intenção de publicar estudos sobre as colónias, a criação de um jardim com espécies coloniais e de um museu colonial, o qual só viria a estar concluído nas vésperas do 25 de Abril, mas aí, para desespero de muitos, já não havia colónias.

Concretamente as cadeiras essenciais propostas estavam cada vez mais estabilizadas: 1º. ano: Geografia, Etnografias e história colonial, produções higiene, línguas da Costa ocidental africana, 2º ano, Legislação e administração colonial; produções e higiene: línguas da costa

⁷ Cf. Idem p. 7

⁸ O Instituto Oriental e Ultramarino Português, projeto G. Vasconcelos Abreu in boletim da Soc. de Geografia série ix p 517 ano 1890

⁹ Gonçalves J. J. (1962) Criação e Reorganizações do Instituto Superior de Estudos Ultramarinos. (1906-1961). Lisboa. Agência Geral do Ultramar, vol I, p.12

ocidental africana, Elementos de construção e arte de minas; línguas da costa oriental. 3º ano: Direito Internacional, marítimo e colonial, Estatística colonial: colonização: línguas asiáticas e oceânicas.

Enquanto o Real Instituto prosseguia o seu trabalho, a reflexão sobre os problemas do ensino foi-se também desenvolvendo e disseminando. Foi o tempo de muitos congressos e conferências coloniais como por exemplo o I Congresso Colonial Nacional, as quais tiveram reflexo em muitas decisões de política colonial tomadas posteriormente. Vivia-se neste período de transição do século XIX para o Século XX, um consistente esforço de propaganda colonial, por iniciativa de setores da sociedade civil, que beneficiavam do apoio das instâncias governativas. Como assinalou Nuno Domingos:

Em Portugal, no final do século XIX, a actualidade colonial ocupava os debates do campo político e as páginas da imprensa. (...) Assim se relataram com entusiasmo patriótico as expedições científicas e as campanhas militares de «pacificação» dos territórios africanos, se representou o exótico das paisagens e das populações estranhas e primitivas e se celebraram os feitos nacionais, nomeadamente o heroico relato militar, servido por edificantes narrativas biográficas. A acompanhar estes textos, mapas, desenhos e clichés fotográficos estimulavam a imaginação imperial.

¹⁰

Será neste quadro de mobilização colonialista e de consolidação dos temas centrais da ideologia colonial, que ganharia forma em 1906, pela iniciativa do então ministro Ayres d'Ornelas, a criação da Escola Colonial¹¹. Ao fazê-lo, estava na verdade a criar o organismo que até abril de 1975 iria ter uma função extremamente importante no desenrolar da política colonial portuguesa e na construção da argumentação para a sustentação de várias formas de racismo.

Durante os 58 da sua existência, albergou a ideologia do colonialismo português, formou um exército de administradores e outros funcionários coloniais e foi trampolim para os mais altos cargos governativos em particular durante o Estado Novo. Se procurássemos a fonte principal da ideologia colonial portuguesa seria sem dúvida nesta Escola que a encontrariamos.

Na ótica de Ayres d'Ornelas, a Escola Colonial destinava-se apenas aos funcionários públicos, se bem que estes devessem ser instruídos não só em matérias administrativas, mas também possuir uma formação técnica especializada e propunha que se levasse às colónias um ensino profissional, acompanhado do ensino português. Mas face à impossibilidade de organizar o ensino para indígenas sem um estudo profundo dos condicionalismos de cada colónia, opta pela organização imediata da Escola Colonial. Esta era, pois, “destinada especialmente a dar instruções aos que se dediquem ao funcionalismo das nossas possessões ultramarinas” (art. 1.):

O ensino nela proferido, seria composto por uma base de ordem geral e de uma especialização no domínio da função administrativa ou de caráter técnico. Neste último caso o relatório do referido Decreto propunha que se considerassem três orientações, a saber: ensino agrícola, ensino médio e em ensino comercial. Mas considerando a falta de meios financeiros para organizar uma Escola onde tomassem forma todos estes ensinos, Ayres d'Ornelas optava por uma realização mais modesta, onde apenas seria dada a instrução geral e especialização para os funcionários administrativos. Neste sentido nota-se também um certo retrocesso, pois as bases do conhecimento atrás referidas foram em parte abandonadas. A etnografia não faria parte do programa aprovada em 1906. A ideia de jardim colonial ficou esquecida, mantendo-se, no entanto, o princípio da criação de um museu comercial o qual será legislado um mês depois, em 22/12/1906. Além das coleções, este museu deveria também criar um serviço de informação

¹⁰ Nuno Domingos (org), (2021) “Cultura Popular e Império: As lutas pela conquista do consumo cultural em Portugal e nas suas colónias, Imprensa de Ciências Sociais ULisboa, ISBN 978-972-671-661-7, Lisboa, p.25

¹¹ Organização, programas e regulamentos da Escola Colonial, Lisboa Imprensa Nacional, 1907

comercial onde seriam reunidos todos os dados estatísticos e de informação sobre o comércio colonial, preços, cotações, movimentos dos portos e catálogos além de informação sobre o comércio colonial, preços, cotações, movimentos, portos e catálogos (art.4).

Introduziu-se, um elemento novo, (no artigo 10) onde se estipulava que o curso colonial seria motivo de preferência no provimento dos cargos ultramarinos. Esta medida nunca mais viria a ser abandonada, antes pelo contrário, ao longo dos anos, seria desenvolvida e legislada até a minúcia dando assim relevo à função de Administrador colonial.

Para apoio da sua cadeira, “Colonização e história da colonização portuguesa”, Lourenço Cayolla publicou em 1912 um importante trabalho intitulado a “Ciência da Colonização” onde reunia as ideias e experiências não só de autores estrangeiros, mas também de grande número de portugueses entre os quais citava: Sá da Bandeira, Andrade Corvo, António Ennes, Moreira Júnior, Mouzinho de Albuquerque, Eduardo da Costa, Lopes de Lima, Francisco Mário Bordalo, Oliveira Martins e Tito de Carvalho. Quanto a autores da sua geração refere entre outros Ruy Ulrich e Sampaio e Melo que dois anos atrás tinha publicado a sua mais importante obra “Política Indígena”.

Sobre a vastidão das questões coloniais a tratar, dizia Lourenço Cayolla:

E' quasi illimitado o âmbito da colonização. A serie de typos e modalidades constituída pelas diversas colonias, quer sob o ponto de vista economico, político e administrativo, a demonstração da utilidade das colonias e da importância do commercio colonial, os meios de civilisação e de colonisaçao que devemos aproveitar e empregar, o regímen das terras a adoptar nas novas regiões, os debatidos problemas da emigração humana e da emigração dos capitaes, as fôrmas de se ocorrer á sustentação das colonias, a questão sobre todas capital na actualidade da mão d'obra, tão necessária para o desenvolvimento e expansão de riquezas incalculáveis que requerem o esforço do trabalho humano para poderem ser valorisadas e aproveitadas, a apreciação dos factores que especialmente influem na economia das colonias, o melhor meio de se estabelecer o imposto em regiões onde tudo se pôde tentar de novo, ou que mal se encontram a meio caminho do progresso, os aspectos por que pôde ser apreciado esse capitulo da sociologia moderna que se chama a política e tratamento dos indígenas, a historia antiga e recente do poderoso elemento de colonização constituído pelas companhias coloniaes, os pontos tão delicados que se relacionam com a administração e governo das colonias, a sua defeza militar e marítima e finalmente a descripção dos systemas coloniaes, crítica e comparação dos mesmos, tudo isso tem de ser estudado n'un curso de colonização, á luz dos princípios já assentes e definidos sobretudo pela força da experienca e dos factos¹²

Mais adiante para dar uma ideia do que pretendia que fossem os serviços prestados pela cadeira que ministrava, servia-se de uma passagem do *Trabalho Rural Africano* de Sá da Bandeira.

Dê-se aos negros completa segurança de pessoa e propriedade, para se desenvolver entre eles a instrução criando-se Escolas, haja seminários em que se habilite um clero indígena que, espalhado entre os povos, possa contribuir para a civilização: abram vias de comunicação que facilitem as transações comerciais e pelos quais a força armada possa marchar sem embaraço para manter a ordem pública ou para repelir opiniões estranhas. Por estes e outros meio que se empreguem se façam aumentar as necessidades dos indígenas aos quais estimularão os mesmos a buscarem pelo seu trabalho meios de os satisfazer. Estas palavras cheias de bom criterio synthetisam as doutrinas e princípios hoje dominantes.¹³

¹² Lourenço Cayolla, 1912, Ciência da Colonização, p. iii e iv

¹³ Lourenço Cayolla, 1912, Ciência da Colonização, p.264

Com esta cadeira reforçava-se o ensino da política da colonização estabelecendo seus objetivos, justificação e meios. Expressavam-se também os princípios racistas da superioridade que bastava toda e qualquer justificação.

A experiência colhida durante os 12 anos de funcionamento da Escola Colonial juntamente com as muitas propostas, entretanto elaborados, indicava a necessidade de se proceder a um novo conjunto de reformas que viriam a ser materializadas pelo decreto nº 5827 de 31 de maio de 1919. Esta reforma de 1919 previa então a existência de dois cursos distintos. 1. Curso geral para funcionários civis e militares das colónias e repartições do Ministério das Colónias. 2. Curso para colonos e empregados de comércio e em geral para todos os que se propunham exercer a sua atividade nas colónias.

Anos depois foi através do decreto 12.539 de 25 de outubro 1926 que o então Ministro das Colónias João Belo estabeleceu as bases de uma profunda reforma da Escola Colonial. O preâmbulo apresentaria em certa medida o que viria a ser a ideologia do Estado Novo sobre este tema até 1974. A reforma que se lhe seguiu em 1946 não contrariará o fundo do seu pensamento.

O primeiro ponto de alteração indica o eclodir de uma antiga preocupação da política colonial portuguesa refere-se à criação de uma cadeira denominada Política Indígena. Com efeito até aqui dava-se sobretudo atenção ao papel do colono-emigrante para as colónias para exercer funções administrativas e comerciais. Por isso os programas versavam temas que serviam sobretudo para orientação dos funcionários que apoiavam as atividades dos colonos brancos. Com a introdução destas cadeiras parece dar-se agora mais atenção à população originária e reconhecer-se a necessidade do seu estudo por forma a possibilitar uma mais desenvolvida utilização e controle. Em certa medida, a reforma de 1919 ao inserir uma cadeira de etnologia colonial estava sem dúvida a tomar em consideração dos indígenas. No entanto tratava-se como vimos de uma perspectiva essencialmente exterior. A população local era vista no quadro do que viria a ser a política do indigenato, no seu meio ambiente.

Agora com a cadeira de política indígena fala-se de *indígena* na condição de colonizado. É todo o problema da utilização do indígena nos seus três domínios possíveis: mão de obra – pagador de impostos e agente de repressão ao serviço do colono integrado nas milícias locais.

O programa proposto é nem mais nem menos, o conteúdo de um livro publicado em 1910 pelo professor da cadeira, Sampaio e Melo.

Nesta obra diz o autor a propósito do modernismo da ideia de política indígena:

"sobre o vasto campo científico dos estudos coloniaes, surgiu há bem pouco tempo com o brilho radiante e a magnitude avassalladora d'um astro de primeira grandeza, a doutrina importantíssima da sociologia colonial, cujo preluzimento veio offuscar e relegar para segundo plano outras questões de somenos valia, conservadas até esse momento na tela da discussão das associações, congressos revistas e jornaes da technica colonial. Durante séculos o empirismo da prática colonizadora, orientado pela norma fixa d'uma uniformidade de processos, tão impossível como irracional, imperou incondicionalmente na política de expansão de quasi todas as nações que buscaram um aumento de valor económico e de importancia politica, no alastramento do seu dominio colonial. (...) Qualquer que fosse, porém, o sistema de colonização adoptado, o conjunto das regras políticas e dos processos económicos e administrativos que o acompanhavam, estava, na grande maioria dos casos, basilarmente falseado pelo desconhecimento absoluto dos factores sociológicos em que se devia fundamentar e pelo desprezo total das condições naturaes, que podiam influir na sua modalidade. Se a importância de todas as questões de política indígena e sociologia colonial, actualmente evidente para todas as nações colonizadoras, mormente para aquella, como Portugal, cujos domínios ultramarinos são hoje constituídos quasi exclusivamente por colónias de exploração e mistas, vinha de longa data sendo reconhecida, e certo também, que só

*muito modernamente, depois do congresso de sociologia colonial de Paris em 1900, ella se avolumou, na parte inteligente da opinião que versa colónias.*¹⁴

O que a reforma de João Belo, Decreto nº 12539 de 25 de outubro de 1926, traz no fundo para a Escola Colonial é a proposta de uma doutrina, orientadora das formas de explorar a população das colónias. Para tal defende-se a ideia da propagação como fim último da colonização reconhecendo-se ao mesmo tempo que um negro “civilizado” é um cliente. Mais, que um negro livre e fora do controlo do Estado português, não paga imposto e não trabalha para os europeus, e vive em terras que transformadas em roças formam a riqueza do branco. Por isso mesmo, o programa da nova cadeira, explica como levar o indígena a trabalhar para os brancos, a pagar impostos, a mercenarizar-se no exército colonial; explica a utilidade de lhe ensinar uma profissão e como puni-lo quando se esquivar ao controle português. Lembremos ainda a justificação desta cadeira, apresentada no preâmbulo do decreto em questão:

“para completar a reorganização do ensino decretado em 1919 impõe-se a criação de novas cadeiras no curso geral. Em primeiro lugar a cadeira de Política Indígena. Dadas as características das nossas principais colónias nas quais, pela sua localização inter-tropical, a questão indígena é primacial e o trabalho das populações é indispensável no êxito da obra colonizadora...”¹⁵

O curso principal da escola passava a ter um 4º ano letivo com um conjunto de cadeiras novas, mas já não apresenta a importância que teve a introdução da cadeira de política indígena. Estas cadeiras eram as seguintes: História das colónias portuguesas – princípios gerais de direito internacional, público e privado, Nocções de construção civil, construções coloniais, traçado e construção de carreiras e Inglês prático.

Nesta reforma mantinha-se o projeto do Museu Comercial e era criado uma publicação “Anuário da Escola” onde seriam publicados trabalhos de professores e alunos e relatórios sobre terras coloniais. Quanto aos objetivos da Escola Colonial estes eram reformulados na seguinte forma:

- a) preparar o pessoal, civil ou militar, que se destina a carreira do funcionalismo colonial;
- b) ministrar, a colonos ou empregados comerciais que as colónias se destinam, o ensino dos conhecimentos úteis a melhor eficiência da sua ação;
- c) promover a divulgação, pela conferência ou pela brochura de propaganda, dos recursos ou possibilidades agrícolas, comerciais e industriais das colónias portuguesas;
- d) auxiliar a propugnação, adentro e afora fronteiras, dos interesses coloniais portugueses.”¹⁶

Continuava a dar a maior relevância aos postos dos inspetores e administradores de circunscrição, de chefes de porto, de administradores de conselho, de secretários de circunscrição os quais só poderiam ser providos por indivíduos diplomatas com o curso geral colonial da escola. Em relação ao curso para colonos e empregados de comércio não havia alterações de fundo.

Se bem que a Escola Superior Colonial continuasse a ter uma frequentaçāo relativamente reduzida (cerca de 200 alunos) sobretudo se pensarmos na vastidão do “império colonial”, tal facto não impediu os seus responsáveis de sonhar com a tal escola de estudos coloniais à imagem das suas congéneres existentes nos outros países coloniais.

Em resumo, podemos pretender que os princípios gerais a que obedecia a Escola Colonial, a estrutura dos cursos e o seu conteúdo versando temas respeitantes à comunicação com a

¹⁴ Lopo Vaz de Sampayo e Mello, (1910) Política Indígena p. 9, 10

¹⁵ Preambulo do Decreto nº 12539 de 25 de outubro de 1926

¹⁶ Decreto nº 12539 de 25 de outubro de 1926, Capítulo I Artigo 1º

população local, à organização administrativa das colónias, à exploração dos recursos naturais, ao comércio e à higiene colonial, constituíam uma bem estruturada encyclopédia das bases da ideologia racista/colonial portuguesa. Neste processo se deve incluir um vasto número de docentes, que estabeleceram os princípios gerais da colonização incluindo o essencial dos temas que vão perdurar até à actualidade, fundamentando não só a razão colonial como os princípios fundacionais dos discursos e práticas hegemônicas que sustentam as dinâmicas de subalternização, de racialização e de racismo sistémico, estrutural e quotidiano presentes na sociedade portuguesa atual

Ou seja, a valorização dos territórios ultramarinos significava na prática a consolidação da indústria extrativista de ferro, petróleo e diamantes, bem como da produção agropecuária, o seu povoamento significava a promoção da urgente emigração para as colónias e o reforço da administração colonial. O estudo das populações ultramarinas e suas línguas referia-se à necessidade de melhor conhecer para melhor explorar a mão de obra local, forçada e obrigatória nas minas, nos campos e nos serviços públicos.

Esta azafama para estabelecer os princípios justificadores do colonialismo bem com organizar instituições de ensino onde estes princípios pudessem sustentar uma mentalização de colonos e sobretudo de Administradores coloniais teve por base a organização se um léxico conceitual colonialista assente em formas rudimentares de racismo, ou em frágeis teorias assentes no princípio da superioridade intelectual e moral dos Administradores, dos militares e em última instância dos colonos, mesmo sabendo-se que a maioria eram deportados pelos os crimes que tinham cometido na metrópole.

2. A consolidação do pensamento colonial 1926-1974

O período anterior, foi marcado pelas campanhas de África ditas de *pacificação*, pela instalação das escolas coloniais e pela estabilização do pensamento colonial por meio da fixação dos conteúdos programáticos do ensino colonial.

A consolidação do Pensamento colonial dá-se no período seguinte, o qual coincide no essencial com o Estado Novo, beneficiando até 1961 de uma estabilização relativa do controle colonial, o qual permitiu a instalação de uma administração colonial, de empresas agrícolas, industriais, mineiras e de prestação de serviços. Também permitiu a fixação de tropas, milícias e polícias coloniais necessárias para o controle e repressão de qualquer insurgência que pudesse pôr em causa a “paz colonial”.

Este período que corresponde ao Estado Novo é marcado pela adoção de vasta legislação que enquadrava a vida nas colónias e que nos seus preâmbulos apresentava o essencial da mesma argumentação racista formulada anteriormente.

Em Portugal importava nesses tempos mobilizar as diferentes classes sociais para que pudessem ver nas colónias possíveis destinos de emigração ou enriquecimento fácil. Até 1961 foram tempos de propaganda colonial onde os ideólogos estavam perto do poder político ou dirigiam organismos públicos encarregados direta ou indiretamente de promover essa propaganda.

Entre estes organismos destaca-se a Agência Geral das Colónias (AGC) criada em 1925, rebatizada como Agência Geral do Ultramar (AGU) em 1951 a fim de estar em consonância com os processos independentista que tiveram lugar a partir do fim da II guerra Mundial e com as orientações internacionais sobre estas matérias, às quais Portugal estava formalmente vinculado, nomeadamente através da sua participação na ONU e na NATO. Foi o tempo da mudança de vocabulário onde a denominação de colónias passou a ser de províncias e o império colonial passou a ser entendido como uma Pátria pluricontinental unida pela fraternidade.

A Escola Superior Colonial viria a ser reformada em 1946 por Marcelo Caetano e em 1961 por Adriano Moreira. No primeiro caso a preocupação central foi consolidar o Curso de Administração Colonial para o “Império Colonial Português” especificamente orientado para a carreira da administração (secretário de circunscrição, chefe de posto, intendente de distrito e

inspetor administrativo). Este curso deveria decorrer em ambiente análogo ao das escolas militares de modo a muscular a administração colonial.

Quanto ao Curso de Altos Estudos Coloniais, de certa forma complementar, destinava-se a promover uma cultura colonial e habilitar funcionários ao desempenho das funções mais elevadas das hierarquias coloniais.

Alem disto a reforma proponha a criação de um Instituto de Línguas Africanas e Orientais procurando responder à ansiedade de se compreender as línguas locais sem ter de se recorrer a interpretes sobre os quais não havia forma de obter segurança sobre o rigor das traduções.

A Reforma de 1961 publicada em outubro pelo então denominado Instituto Superior de Estudos Ultramarinos, o qual tinha sido integrado na Universidade Técnica de Lisboa, previa 3 cursos: Curso de Administração Ultramarina, Curso Complementar de Estudos Ultramarinos e Curso de Aperfeiçoamento Profissional. O diploma foi expurgado de qualquer referência à ideia de “colónias” utilizando apenas as palavras “ultramar” e “ultramarino”.

No entanto, a natureza e os fins do novo Instituto pouco diferiam dos objetivos das instituições que lhe precederam, pois, reafirmava numa nova fraseologia que o Instituto pretendia *cultivar a investigação dos problemas científicos ligados à valorização dos territórios ultramarinos, ao seu povoamento e ao estudo das populações ultramarinas e suas línguas.*¹⁷

Dando continuidade ao que vinha sendo feito nas últimas 3 décadas, para o Estado Novo a ideia da consolidação de um “Império colonial”, foi sem dúvida uma das tarefas que a ditadura prosseguiu com mais afinco, ao mesmo tempo que deixava o país afundar-se na pobreza que só tinha como horizonte, a emigração para o Brasil, para as colónias e finalmente para a Europa.

Foi o tempo da propaganda colonial, manifestada na reorganização da Agência Geral do Ultramar, nas grandes exposições coloniais, nos conteúdos dos livros escolares. Foi também o tempo em que a censura assegurava o pleno controle dos conteúdos.

Não cabe aqui tratar o lugar que as várias exposições coloniais tiveram na construção de um imaginário popular. Vários autores já se debruçaram sobre esta matéria analisando detalhadamente esta forma de propaganda colonial.

Lembremos, no entanto, como exemplo, a Exposição Colonial do Porto de 1934 que foi visitada por cerca de um milhão e meio de pessoas, entre junho e setembro, quando na altura, a população portuguesa não chegava a 7 milhões. Ou seja mais de 20% da população portuguesa visitou a exposição, tendo para isso beneficiado de meios de transporte oferecidos ou organizados pela Direção da Exposição. A visita à exposição teve um impacto considerável na forma como a população podia imaginar a vida nas colónias. Como assinalou António Medeiros:

A Exposição Colonial foi um exercício autoritário de pedagogia imperial e nacionalista. O ensino e a exaltação do império ali propostos foram factos de legitimidade incontestável para todos os contemporâneos, políticos, jornalistas e a generalidade do público. (...)

*As representações encenadas em 1934 — os percursos expositivos, os dioramas, os cortejos — foram pensadas para serem sujeitas a um usufruto visual maciço, como modo de apropriação cognitiva mais característico da modernidade. (...) Estas surgiam como experiências visuais sintéticas de grande efeito psicológico. A simplicidade, o poder emotivo, o pitoresco e a emotividade que o director técnico da exposição queria ver vincados, devem ser considerados indícios seguros da modernização discursiva que pretendia articular nesta iniciativa. Eram estas características, ao fim e ao cabo, que apropriavam a exposição e os seus conteúdos ideológicos para o consumo e doutrinação mais eficazes das massas de visitantes.*¹⁸

¹⁷ Decreto n.º 43957 de 9 de outubro de 1961 Capítulo I Artigo 2º

¹⁸ Medeiros, A. (2003). Capítulo 6. Primeira exposição colonial portuguesa (1934). In S. E.-S. Castelo-Branco & J. F. Branco (eds.), *Vozes do Povo* (1–). Etnográfica Press.
<https://books.openedition.org/etnograficapress/563#anchor-fulltext>

Numa primeira fase, o essencial da propaganda colonial era feito através da publicação de revistas generalistas e/ou direcionadas para esse fim, como por exemplo a revista *O Occidente* (1878-1915), *A Ilustração Portuguesa* (1903-1923), o suplemento do jornal *O Século “Brasil e Colónias”*, a *Gazeta das Colónias. Semanário de propaganda e defesa das colónias* (1924-1926) e tantas outras.

*Foi o Estado Novo que procurou organizar sistematicamente a propaganda colonial: reforçou e renovou políticas editoriais e usou os novos meios culturais para propagandear a nação imperial entre as populações metropolitanas e coloniais, e na esfera diplomática internacional. Por estes meios difundiu uma representação de superioridade civilizacional, assente na reprodução de uma memória imperial, que exaltava conquistas, descobertas e heróis nacionais, e na propaganda da ação colonial, destacando a superioridade europeia patenteada pelos portugueses, a sua missão de disseminar a fé católica e o seu poder de governar outros povos, expostos como inferiores, atrasados ou indefesos, submetidos a uma força maior que os iria «civilizar».*¹⁹

Num momento posterior estes meios foram alargados com a disseminação da Radio e da Televisão, raramente identificados como instrumentos da propaganda colonial. O facto é que o alargamento do impacto da propaganda junto de uma população maioritariamente analfabeta através dos novos meios de comunicação, que não passavam pela alfabetização abriu um campo de atuação que até ao momento não cessava de se diversificar e aumentar. Atente-se ainda ao lugar que o cinema documental e artístico também ocupou ao serviço da propaganda. Foi o tempo das curtas-metragens exibidas nos cinemas antes no início de cada sessão como por exemplo “Notícias de Moçambique” (1955-1969) ou os filmes de longa-metragem como os mais conhecidos “Feitiço do Império” de António Lopes Ribeiro (1940) ou “Chaimite” (1953) de Jorge Brum do Canto

Até ao 25 de abril de 1974 pouco viria a mudar no discurso colonialista, na medida em que a argumentação agora estabilizada e bem divulgada, passou a ser reproduzida integralmente nos manuais escolares, na imprensa, nos discursos oficiais, nas cerimónias públicas, na Emissora Nacional, Radio Clube Português, Radio Renascença, em todas as Rádios de influência local (Radio Caramulo o Rádio Sonora no Porto, Radio Ribatejo ...) e sobretudo no recém-criado canal de televisão Radiotelevisão Portuguesa RTP (1953).

Servidos por um conjunto de jornalistas, apresentadores e radialistas, também eles submissos à ideologia colonial, acompanhados por serviços da censura oficial e autocensura, processos de intimidação que, em última instância garantiam um discurso único sobre o processo colonial. Poucos foram aqueles que procuravam nos jornais, na radio ou na RTP seguir caminhos de maior responsabilidade social, sabendo o custo que isso significava para o seu próprio trabalho e a sua própria vida.

Também dava corpo à ideologia colonial uma vasta literatura profundamente racista, muita dela publicada inicialmente na forma de folhetins nos principais jornais, onde por oposição ao colono branco, portador dos valores da “civilização” se opunha o uma população viciosa, indolente, traiçoeira, incapaz de compreender o bem que a colonização pretendia oferecer. Sobre esta literatura, identificamos²⁰ algumas ideias recorrentes, que de uma ou outra forma, constituíam o imaginário dos seus autores:

De um modo geral, o africano, quando está em grupo «a turba negra»²¹, é visto como uma massa uniforme e barulhenta. Trata-se, por exemplo, de

¹⁹ Nuno Domingos (org),(2021) “Cultura Popular e Império: As lutas pela conquista do consumo cultural em Portugal e nas suas colónias, Imprensa de Ciências Sociais ULisboa, ISBN 978-9726716617, Lisboa, p.28

²⁰ Mario Moutinho, (2025) O «Indígena» no pensamento colonial português – 1895-1961, 2^a edição, Edições Colibri, ISBN: 978-9895665686, p. 65

²¹ Costa, F., p. 239.

«negralhada»²². Assim reunidos, são caracterizados pela cor ou por termos próprios para designar agrupamentos de animais. Podia mesmo ser dito «a fauna humana».²³ Desses grupos sai um barulho que pouco tem a ver com o falar, ou mesmo com a voz humana. É o «guincho sonoro dos pretos e a algazarra vibrante dos indígenas».²⁴ É o «uivar frenético de chacais»²⁵, ou o «uivar de feras famintas».²⁶ Na melhor das hipóteses, trata-se de «falatório»²⁷, de «exótica linguagem»²⁸ ou de «berraria atordoadora».²⁹ A mulher africana ao dar à luz também grita como um animal: «Nisto um grito de dor golpeou o silêncio e o eco repercutiu-o pelo mato dentro. Depois outro, e outro, e muitos mais, anavalhando a noite. Eram gritos de animal ferido a estorcer-se aflito».³⁰

Mas, se porventura, cantava, então, «garganteava uma canção obscena»³¹, ou «regoujavam canções»³², sendo o produto o «som calamitoso das suas bárbaras cantilenes».³³

Numa outra perspetiva, mas não menos racista, Marisabel Xavier de Fogaça no seu romance *Pegadas Negras em Mundo de Brancos, Memórias de Doceba, preto de Angola*³⁴, publicada em maio de 1961 punha na boca do próprio colonizado os atributos que a ideologia colonial lhe atribuía. Doceba era, como dizia Alfredo Margarido, *um retrato mistificado que deriva de uma consciencialização do mito do ‘preto de alma branca’*.³⁵ Como assinalou Isadora Fonseca num estudo sobre a vasta e significativa obra de Manuel Reis Ventura que se pode estender à literatura colonial: *os romances de Reis Ventura traduziram e disseminaram a ideologia e os mitos do império português em África, contribuindo para a constituição do imaginário e para a utopia colonial e configurando a subjetividade coletiva dos portugueses*³⁶

Depois do início da última guerra colonial o discurso colonial alterou-se formalmente na medida em que já não era mais possível continuar a justificar a permanência do processo colonial com base na subalternização dos povos das colónias e no destino civilizador de Portugal. De um momento para o outro o “Indígena” deixou ser reconhecido como um ser primitivo, para adquirir o direito de cidadania, pertencendo a uma Pátria que ia do Minho a Timor.

3. Legislação colonial e racismo

Sem pretender historiar ou analisar o conteúdo racista explícito ou oculto da imensa legislação colonial, importa, no entanto, referenciar um dos instrumentos legais mais importantes do século XX, que foram os Estatutos do Indígena, qualquer que tenha sido a sua denominação desde o tempo da monarquia até 1961.

Estes Estatutos, baseados na argumentação e justificativas de caráter racista tinham por objetivo principal dar forma legal ao processo colonial

²² Malheiro, A., p. 148.

²³ Figueira, L., p. 260.

²⁴ Teixeira, L., p. 140

²⁵ Ventura, R., p. 14.

²⁶ Teixeira, L., p. 178

²⁷ Figueira, L., p. 196.

²⁸ Idem, p. 235.

²⁹ Costa, F., p. 227.

³⁰ Reis F, p. 205

³¹ Duarte, F., p. 64.

³² Idem, p. 75.

³³ Leone, M., p. 62.

³⁴ FOGAÇA, Marisabel Xavier de, *Pegadas Negras em Mundo de Brancos - “Memória de Doceba, Preto de Angola”*, Porto, Livraria Progredir, 1961.

³⁵ Margarido, A., p. 257 e seguintes.

³⁶ Fonseca, I., 2019 p. 202

Neste sentido um dos mais importantes documentos jurídicos que condicionaram a vida da população originária das colónias durante quase todo o século XX, foi sem dúvida o **Estatuto político, civil e criminal dos indígenas de Angola e Moçambique**, publicado pelo decreto nº12533 de 23 de outubro de 1926. Trata-se de um documento, sustentado no mais profundo racismo, expresso na ideologia colonial, tal como estabelecida pelos ideólogos do colonialismo que atuavam nas instituições de ensino e propaganda, criadas nas décadas anteriores.

Este estatuto fundamenta em primeiro lugar que o direito ao estabelecimento de colónias obedecia *historicamente à norma cristã, humanitária e patriótica de manter e civilizar as populações indígenas do nosso vasto domínio colonial e de as incorporar fraternalmente no organismo político, social e económico da Nação portuguesa.*³⁷

Assim a razão colonial não derivava de qualquer outro interesse que não fosse o de dar cumprimento a uma norma cristã humanitária e patriótica de civilizar. Neste sentido afirmava duas ideias principais

Uma delas é assegurar não só os direitos naturais e incondicionais dos indígenas, cuja tutela nos está confiada, e que são iguais aos dos europeus, como está fixado na legislação colonial portuguesa, mas também o cumprimento progressivo dos seus deveres morais e legais do trabalho, de educação e de aperfeiçoamento, com todas as garantias da justiça e da liberdade. (...)

*A outro, ainda por força da mesma doutrina basilar, é o de os levar a todos os adiantamentos desejáveis dentro dos próprios quadros da sua civilização rudimentar, de forma quo se faça gradualmente e com suavidade a transformação dos seus usos e costumes, a valorização da sua actividade e a sua integração no organismo e na vida da colónia, prolongamento da mãe Pátria.*³⁸

Trata-se obviamente de utilizar uma linguagem revista, menos explícita do que aquela no final do século XIX por António Ennes na altura em que a confrontação nos campos de batalha em Moçambique estava no seu auge:

"que acostumem os indígenas a orarem a Deus na língua do Rei" ou ainda "à empresa misericordiosa de salvar almas para Deus tem de se conciliar com a de educar corpos para o trabalho".³⁹

Havia, pois, que aceitar a tutela que nos tinha sido confiada, sem necessidade de identificar quem nos tinha atribuído essa tutela, para enunciar o princípio da igualdade de direitos em relação aos portugueses e garantias de justiça e liberdade, tanto quanto os deveres morais e legais do trabalho. Por isso a necessidade de justificar que isso resultava da sua própria civilização rudimentar que dava aos colonos civis, militares e missionários o direito de transformar os seus usos e costumes ao mesmo tempo que criava corpos para o trabalho.

Mas nos parágrafos seguintes já se enunciavam outros entendimentos onde não haveria nem igualdade nem liberdade. Afinal seria necessário criar uma legislação específica para os povos originários compatível com o que legislador, ou melhor aos membros do governo que assinaram o Estatuto, entendiam serem as suas faculdades e *mentalidade primitiva*

Não se atribuem aos indígenas, por falta de significado prático, os direitos relacionados com as nossas instituições constitucionais. Não submetemos a sua vida individual, doméstica e pública, se assim é permitido dizer, às nossas leis políticas, aos nossos códigos administrativos, civis, comerciais e penais, à nossa organização

³⁷ Preambulo do Estatuto político, civil e criminal dos indígenas de Angola e Moçambique, DL 12533 de 23 de outubro de 1926

³⁸ Preambulo do Estatuto político, civil e criminal dos indígenas de Angola e Moçambique, DL 12533 de 23 de outubro de 1926

³⁹ Enes António, (1971) Moçambique - Relatório Apresentado ao Governo, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, Ed. 1946, 2^a Ed. Pp 206 e 217

judiciária. Mantemos para êles uma ordem jurídica própria do estado das suas faculdades, da sua mentalidade de primitivos, dos seus sentimentos, da sua vida, sem prescindirmos de os ir chamando por todas as formas convenientes à elevação, cada vez maior, do seu nível de existência. Mantemos para êles uma ordem jurídica própria do estado das suas faculdades, da sua mentalidade de primitivos, dos seus sentimentos, da sua vida, sem prescindirmos de os ir chamando por todas as formas convenientes à elevação, cada vez maior, do seu nível de existência⁴⁰

Neste contexto, o estatuto reconhecia como indígena no seu Art. 4º os *indivíduos da raça negra ou dela descendentes que, pela sua ilustração e costumes, se não distingam do comum daquela raça*. A questão sempre pretendida da irrelevância da cor da pele, como um facto essencial da exclusão social, ficou assim devidamente legitimada. Quanto ao restante do estatuto ficava determinado que as populações originárias seriam obrigadas a pagar impostos e trabalhar a mando dos administradores locais, sem remuneração quando assim fosse decidido.

Três anos mais tarde o estatuto foi revisto (Decreto nº 16473 de 6 de fevereiro de 2029) passando a ser aplicado também na Guine tendo sido incluídas algumas alterações, como seja a própria definição de indígena

Art 2º Para os efeitos do presente Estatuto são considerados indígenas os indivíduos da raça negra ou dela descendentes que, pela sua ilustração e costumes, se não distingam do comum daquela raça; e não indígenas, os indivíduos de qualquer raça que não estejam nestas condições. .⁴¹

Em 1954 foi promulgado um novo Estatuto bastante mais desenvolvido, estabelecendo um controlo maior sobre a população originária, nomeadamente através da regulamentação da situação jurídica dos indígenas e da organização político administrativa a que estavam sujeitos.

Foi este mesmo Estatuto que logo a seguir ao início da última guerra pela independência, paradoxalmente, deixou de ter sentido para a Ditadura, sendo por isso revogado (Decreto-Lei n.º 43893, de 6 de setembro de 1961). Este Decreto produzido no tempo em que o Ministro do Ultramar era Adriano Moreira (13 de abril de 1961 a 4 de dezembro de 1962) pouco tem a ver com a realidade colonial marcada pela hegemonia da branquitude, apoiada em múltiplas formas de controle e de repressão. A revogação do Estatuto do Indígena invoca um conjunto de ideias que o legislador foi buscar à ideologia colonial e que durante décadas foram utilizadas para justificar a superioridade dos colonos, civis, militares, administradores e missionários sobre os povos originários das colónias.

A composição heterogénea do povo português, a sua estrutura tradicional comunitária e patriarcal e o ideal cristão de fraternidade que sempre esteve na base da obra de expansão cedo definiram a nossa acção perante outras sociedades e culturas e impregnaram-na, desde logo, de um acentuado respeito pelos usos e costumes das populações que se nos depararam.⁴²

Na verdade, nunca foi a fraternidade nem o respeito pelos usos e costumes das populações que marcaram a empresa colonial assente nas campanhas militares com o seu role de sofrimento acompanhada do respetivo enquadramento jurídico que justificava tanto como legitimava a exploração das terras e das pessoas condenadas por serem de “raça negra” a pagar impostos e ao trabalho forçado.

Por outro lado, o legislador associa a colonização portuguesa a uma benfeitoria geral para a Humanidade na medida em que proclamava “*a igualdade do género humano e a dignidade do homem independentemente da sua cor, raça ou civilização*” ignorando que o próprio Estatuto significava exatamente o oposto, pois, em última instância, era sempre algum administrador colonial que cobrava os impostos, administrava a justiça e convocava para o trabalho forçado,

⁴⁰ Preambulo do Estatuto político, civil e criminal dos indígenas de Angola e Moçambique, DL 12533 de 23 de outubro de 1926

⁴¹ Estatuto Politico, Civil e Criminal dos Indigenas DL nº 166473

⁴² Revogação Estatuto indígenas, DL n.º 43893, de 6 de setembro de 1961

enquanto a população era mantida na sua condição de subalternidade enquadrada pelas normas desse mesmo Estatuto. Mais ainda, o legislador atribuía ao colonialismo português a conceção dos Direitos Humanos, o único humanismo capaz de implantar a democracia humana no Mundo,

*A mensagem com que, de súbito, iluminámos o Mundo até aos seus recantos mais longínquos proclamou ao mesmo tempo a igualdade do género humano e a dignidade do homem **independentemente da sua cor**, raça ou civilização, e impôs-nos uma maneira de estar no Mundo em que o respeito pelas culturas alheias foi traço característico que sempre prevaleceu. (...) A esta inquebrantável linha de conduta se deve que seja antes de mais **uma contribuição portuguesa a concepção dos Direitos do Homem** como poderes efectivos, e não como simples faculdades abstractas. Deve-se-lhe realmente a formulação do único humanismo que até hoje se mostrou capaz de implantar a democracia humana no Mundo para onde se expandiu o Ocidente.⁴³*

Também aqui entre o propagandeado na justificação da necessidade de revogar o Estatuto do Indígena e a realidade colonial, não existe qualquer realidade. Basta lembrar que em 1958 a população de Angola era de 4.392.000 dos quais 120.000 eram brancos e 30.089 eram assimilados, ou seja, menos de 1% tinha conseguido ultrapassar todos os obstáculos que o Estatuto continha.

Adriano Moreira, na revogação do Estatuto reafirmava que a forma como eram entendidos os indígenas no Estatuto, nada tinha de racismo. Seis anos antes do início da última Guerra colonial no seu livro *Administração da Justiça aos Indígenas* publicado em 1955 já tinha defendido:

Importa, todavia, evidenciar que a referência à raça negra não significa qualquer consagração de um princípio, mesmo atenuado, de discriminação racial, que nenhum apoio teria, nem na tradição, nem nos usos sociais. (...). Basta, com efeito, reparar em que as pessoas de raça negra a quem caberá o estado de indígena precisam, para tanto, encontrar numa destas duas conexões com o território da província: ter ali nascido ou viver ali habitualmente. Desde que isso não aconteça, cabe-lhes o estado de não indígena"⁴⁴

e mais adiante

Examinaremos, que, para ser indígena, a pessoa descendente de pai e mãe indígenas, demonstra que o corpo do artigo, que estabelece a regra geral, impõe o estado de indígena a quem descendente de qualquer raça cruzada com a raça negra; numa palavra, a qualquer mestiço que descendente do negro. Não se trata, portanto, de tratamento privilegiado para qualquer raça, mas da indispensável relevância do teor de vida social dominante".⁴⁵

Ou seja, como as pessoas mestiças também eram consideradas indígenas o Estatuto não tinha conteúdo racista pois não se aplicava exclusivamente às pessoas negras.

Em resumo, a justificação para a revogação do Estatuto residia no facto de já não existirem razões para a sua manutenção já que a realidade colonial estava agora assente nos Direitos Humanos sem distinção de cor da pele, entre "civilizados" e "Indígenas" e "assimilados". Diferente era a ideia de Marcelo Caetano anos antes quando afirmava que "São pois indígenas os negros que se mantenham na sua primitiva rudeza"⁴⁶. Outro autor, Coutinho da Silveira, em

⁴³ Revogação Estatuto indígenas, DL n.º 43893, de 6 de setembro de 1961

⁴⁴ MOREIRA, Adriano, Administração da Justiça aos Indígenas, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1955 p. 23

⁴⁵ MOREIRA, Adriano, Administração da Justiça aos Indígenas, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1955 p.27

⁴⁶ Neves, Mário, Direito Público Colonial Português, Segundo as Lições do Professor Doutor Marcelo Caetano, Lisboa, 1934.p. 190

1954, também afirmava "O indigenato é um estado social e político que caracteriza os agrupamentos populacionais de cor"⁴⁷.

Deixaria de ser necessário a utilização das Cadernetas de Indígena que eram exigidas pelas sucessivas administrações coloniais com informações que permitiam o controle nomeadamente da identificação e composição do agregado familiar, do pagamento do imposto, cumprimento da "obrigação do Trabalho, autorização para sair da área de residência etc. Também já não se justificava o trabalho forçado da cultura de algodão o qual estava na origem da revolta camponesa meses antes na Baixa do Cassange reprimida com o massacre de mais de 5000 camponeses⁴⁸ pelo que foi revogado pelo Decreto-Lei 43.639, de 2 de Maio de 1961.

Nesse mesmo ano, a seguir ao início da guerra no norte de Angola, também foi publicada a Portaria n.º 18.539, que reabriu o Campo de Concentração do Tarrafal, em Cabo Verde.⁴⁹

4. O impacto da guerra colonial na consolidação do racismo

Fácil é reconhecer que na atualidade persiste uma guerra esquecida (colonial ou do ultramar) que o corpo expedicionário silenciou enquanto guerra contra os Direitos Humanos, marcada por massacres que beneficiaram da proteção objetiva dos tribunais que à data e posteriormente existiam nas colónias e em Portugal. Em vão se podem procurar vestígios de qualquer tribunal que tenha ousado julgar, o que mais não seria que a sua própria função, qualquer crime de guerra, de genocídio ou simplesmente de qualquer estupro sobre a população das colónias.

Trata-se de apagar o conluio, tanto antes como depois do fim da ditadura, dos tribunais com a política colonial, com as Polícias, com as tropas expedicionárias ou recrutadas localmente, milícias brancas ou criadas pelo poder colonial nas quais a Polícia política desempenhava um papel central.

Trata-se de uma Guerra sem vivências diárias de opressão e exclusão. Sem lembranças das formas reais do racismo extremo, manifestado não só pela presença permanente e intimidatória da própria tropa, como especificamente através da violência das operações militares, onde qualquer um ou uma que fosse negro, era por isso mesmo olhado com suspeição, como provável "terrorista" infiltrado na parte branca em cada colónia.

Guerra onde a insurgência era denominada por terrorismo. Guerra que nunca referia que o princípio da autodeterminação dos povos é um princípio de Direito Internacional que procura assegurar a independência, a liberdade e o direito de organização própria dos povos. Princípio que visa proteger o direito dos povos de determinar o seu sistema de governo, organização económica e sociocultural consagrado em vários tratados nomeadamente no n.º 2 do artigo 1.º, artigo 55.º e artigo 73.º da Carta das Nações Unidas, de 26 de junho de 1945. Princípio que nenhum tribunal português assumiu tanto antes como depois da independência das colónias no pós 25 de Abril.

Memórias esquecidas que contam com o silêncio de 1 milhão de militares que participaram e viveram essa mesma guerra.

Memórias que entranharam corpos e mentes dos mobilizados, alguns dos quais ficaram marcados para sempre, de diferentes formas, por memórias traumáticas que condicionam a sua própria vida. Muitos houve que confrontados com a realidade do sofrimento imposto à população local e daquilo que testemunharam, se questionaram sobre o sentido da própria guerra colonial e sobre o lugar que desempenhavam nessa guerra. Mas também sobre esses caiu um silêncio, quando não uma reprovação social.

⁴⁷ Coutinho da Silveira, M., Assimilação Portuguesa dos Negros Africanos (sua apologia e preceitos administrativos a observar), Anuário da Escola Colonial, Vol. 53/54, Lisboa, 1954. p. 169

⁴⁸ John P. Cann, (2011) Baixa do Cassange - Catalyst for righting a wrong, Revista Militar N.º 2508 -Jan 2011, pp 17 - 47.

⁴⁹ Portaria 18539, de 17 de junho

Não podemos esquecer que o fim da Ditadura teve na sua origem um desentendimento entre diferentes fações no seio do exército colonial, onde para além de reclamações corporativas, se deve incluir um reconhecimento crescente que não haveria uma solução militar para pôr termo à luta dos movimentos e da guerrilha pela autodeterminação.

Sobre essa guerra que causou a baixa de 10.000 militares do corpo expedicionário, e mais de 100.000 vítimas civis, não existe uma memória crítica, nem registo dessa realidade na sociedade portuguesa.

O que está em questão, é a facto que esses que morreram durante a guerra colonial, serem apenas reconhecidos como defensores da tal “Pátria” que Salazar pretendia defender. Certo é que essa defesa se fazia à custa dos corpos dos jovens incorporados, na maior parte das vezes não por vontade própria, mas submissos à propaganda oficial e pela ação da GNR que os ia buscar nas suas casas. Não se deve esquecer a existência de 150.000 desertores, refratários e compelidos que recusaram participar na Guerra colonial, apesar de isso nem sempre ser fruto de convicção política devidamente esclarecida, sendo na maior parte das vezes uma fuga que tinha origem na pobreza, que só encontrava alguma esperança nos caminhos da emigração para a França. De certa forma também eles vítimas de um processo colonial de múltiplas formas de opressão.

Mas, se por um lado existe um muro de silêncio à volta da Guerra colonial, apenas quebrado pelas redes saudosistas de Facebook criados por ex-militares, tem-se assistido à criação de monumentos e memoriais, que direta e indiretamente legitimam a última guerra colonial. Estes marcadores de memória propõem uma leitura acrítica da guerra e consequentemente do próprio regime de extrema-direita, vulgo Salazarismo, que a sustentou durante 13 anos, tal como já tinha sustentado a repressão na Guiné até ao fim da década de 30 ou o genocídio nos anos 40 no sudeste de Angola.

Essa memória “material” da guerra colonial está presente por todo o lado, materializada em monumentos construídos por iniciativa de Juntas de freguesia, municípios, ou mesmo com dimensão nacional, em colaboração com organizações de ex-militares tendo por objetivo homenagear os militares que participaram na repressão sobre os povos originários das então colónias de Angola, Moçambique e Guiné-Bissau entre 1961 e 1974.

Este processo manifesta-se através da construção de monumentos aos “combatentes da guerra no Ultramar” o qual assumiu uma dimensão nacional particularmente significativa desde o início do século XXI. Calcula-se que atualmente existam mais de 600 monumentos homenageando não só os que morreram durante os 13 anos de guerra, mas todos os que nela participaram. Ou seja, mais de 1 milhão de militares incorporados. Trata-se de alargar, o que poderia ser legítimo, como lembrança dos que morreram, a todos os que participaram na guerra e supostamente teriam aderido aos valores do colonialismo.

Sobre este movimento e seu contexto, encontram-se já publicados vários estudos entre os quais se destaca o trabalho desenvolvido por investigadores do CES tais como Miguel Cardina ou André Caiado pelo que nos limitaremos a propor uma leitura sobre o efeito que podem ter na manutenção de um referencial colonial, que sustenta novas formas de racismo pela legitimação da própria guerra.

Trata-se, com efeito, de uma memória de segunda mão, entendida como feito heroico ao serviço da Pátria, dispersa de forma tangível, inscrita no território por meio das centenas de memoriais que a todo o momento assinalam a colonização como elemento positivo da história recente, por servir essa mesma Pátria e seu “destino civilizatório”. Mais do que homenagem às vítimas militares e milicianas é uma validação da própria guerra colonial e todas as formas de racismo que isso implica.

Estas iniciativas que começaram a ser construídas quando ainda decorria a guerra colonial, mas sobretudo depois do 25 de Abril, tomaram a forma de lápides de pedra ou de metal assentes em bases de pedra ou tijolo rebocado. Noutros casos apresentam-se como peças escultóricas de grande ou de pequena dimensão investidas de um ou mais simbolismos. Por vezes também se apresentam como murais de azulejos. Geralmente colocadas em jardins e

praças, estes memoriais comportam sempre a gravação de algumas frases que poem em evidência a sua razão de existir, tornando-se atualmente numa rede tangível que cobre o país de relembrança *positiva* da guerra colonial. Mais recentemente, passaram a estar associados aos monumentos da I Guerra Mundial construídos há décadas, partilhando assim num mesmo espaço a lembrança das últimas guerras em que tropa portuguesa esteve envolvida até a sua derrota final.

Lembrar os que morreram e cuidar da sua memória é um certamente um ato de Humanidade. Mas a memória não é obrigatoriamente excludente. A banalização e legitimação da Guerra colonial, esvaziada que fica da dimensão da agressão às populações civis e da luta contra a guerrilha, é certamente um aspeto estruturante deste complexo processo. Essa banalização, é aquilo que objetivamente induz a existência de centenas de **marcos de memória perversa**. Perversa porque exclui e invisibiliza todos aqueles que não eram parte do exército colonial. Tudo se passa como se a guerra colonial apenas tivesse um lado que era a tropa portuguesa.

E, no entanto, a memória daqueles que morreram ou sobreviveram poderia assumir uma possibilidade de leitura crítica que recentrasse a natureza da guerra enquanto vontade expressa de uma ditadura que apenas cuidava dos privilégios dos que beneficiavam do extrativismo colonial, qualquer que fosse a sua forma. E dessa vontade da ditadura, que contra tudo e todos, insistia em ignorar que a autodeterminação dos povos enquanto expressão dos Direitos Humanos era inevitável. A mobilização de um milhão de jovens enquadrada pela ideologia colonial e controlada pelos tribunais, PIDE, PSP e GNR, foi também mais uma violência exercida pela ditadura. Violência também sobre aqueles 150.000 desertores refratários e compelidos que ao recusarem ser mobilizados, encontraram no exílio político ou em fuga da pobreza, a única forma possível de sobreviver.

Essa violência só acabaria quando a própria tropa assumiu que não havia solução militar para os então já 13 anos de guerra, e que, sem qualquer sentido de oposição ao movimento dos capitães, tão cedo quanto possível regressou a Portugal.

A nosso conhecimento não existe mapeamento a nível nacional desses marcadores de memória. Uma publicação da Liga dos Combatentes⁵⁰ de 2013 referia já a existência de 300 obras em Portugal e no estrangeiro, sendo certo que este processo se tornou atualmente numa quase obrigação para cada Junta de Freguesia.

Nestes pontos de memória perversa, em caso algum, a nosso conhecimento, a guerra se denomina como guerra de Libertação nacional, com era e é designada nas ex-colónias. Em caso algum o sofrimento real das vítimas dessas guerras, o sofrimento das populações civis ou dos guerrilheiros são evocados.

A inauguração destes monumentos conta geralmente com a presença de autoridades locais ou nacionais, párocos, representantes de organizações de ex-militares local, representantes militares e corporações de bombeiros.

Na ocasião são sempre feitos pequenos ou grandes discursos promovendo o significado do monumento, reproduzidos e ampliados pela imprensa local e regional. A data da inauguração que por vezes corresponde ao 25 de abril de 1974 ou ao 10 de junho, antigo Dia de Camões, de Portugal e da Raça e atual "Dia de Camões e das Comunidades Portuguesas", é também ocasião para promover outras iniciativas de confraternização e de apresentação de exposições evocativas.

Pode-se identificar algumas linhas comuns nestes discursos que reproduzem as razões e justificações da ideologia colonial construída nos períodos que anteriormente já referenciamos. Assim a ideia de combatente prevalece sobre a condição específica de militares, alargando-se assim a homenagem não só às vítimas, mas a todos os militares residentes na freguesia que foram incorporados e prestaram serviço nas colónias. Outra ideia comum é ausência ou

⁵⁰ António Porteira e Jorge Martins, Monumentos aos Combatentes da Grande Guerra e do Ultramar, (2ª Edição), 2013 Liga dos Combatentes ISBN: 978-9729720970, Lisboa

qualquer referência às razões que estiveram nas origens das guerras, enquanto se justifica a guerra invocando sempre obrigação de servir a **Pátria e ou a Nação**. Como escreveu Salazar:

*Não discutimos a Pátria, quere dizer, a Nação na sua integridade territorial e moral, na sua plena independência, na sua vocação histórica*⁵¹.

Ou seja, textualmente a mesma argumentação que foi construída pelos ideólogos do colonialismo do início do século XX. Mas essa *Nação na sua integridade territorial* é na verdade aquilo que sobrou, real ou imaginado, do império colonial pós 1885 e cuja vocação histórica, na sua argumentação, seria trazer as populações colonizadas para o que considerava ser a “civilização”

*Quando a nação portuguesa se foi estruturando e estendendo pelos continentes em geral por espaços livres e desaproveitados, levou consigo e pretendeu imprimir aos povos com quem entrou em contacto, conceitos muito diversos dos que mais tarde caracterizam outras formas de colonização. Às populações que não tinham alcançado a noção de Pátria, ofereceu-lhes uma; aos que se dispersavam e desentendiam em seus dialectos, punha-lhes ao alcance uma forma superior de expressão - a língua; aos que se digladiavam em mortíferas lutas, assegurava a paz; os estádios inferiores de pobreza iriam sendo progressivamente vencidos pela própria ordem e pela reorganização da economia, sem desarticular a sua forma peculiar de vida, A ideia da superioridade racial não é nossa; a da fraternidade humana, sim, bem como a da igualdade perante a lei, partindo da igualdade de méritos, como é próprio de sociedades progressivas.*⁵²

Estas eram as ideias dominantes nas cerimónias oficiais do Terreiro do Paço em Lisboa para entrega de medalhas póstumas aos familiares dos militares mortos nas colónias. Eram momentos especiais da propaganda colonial, verdadeiras jornadas de exaltação patriótica. Eram eventos solenes, carregados de simbolismo e importância política.

Contavam sempre com a presença de Salazar, enquanto pode, que aproveitava a ocasião para, não só demonstrar que era ele que assegurava a governação do país, como também para relembrar aspectos da ideologia colonial justificadora da própria Guerra no “Ultramar”, os valores da pretendida Unidade Nacional e do próprio Estado Novo, corporativo e anticomunista. Estes eventos repetidos anualmente, geralmente no dia de Portugal a 10 de junho, eram marcados por grande formalidade, na medida em que contavam com todas as figuras importantes do regime. Era um momento em que o Terreiro do Paço era sobrevoado pelos mesmos aviões militares que queimava com Napalm as aldeias e as pessoas nas colónias. Com alguns navios de guerra em forma de cenário ancorados no Tejo, desfilavam colunas de militares, exibindo centenas de bandeiras e estandartes, representando ordem e disciplina. As entregas de medalhas póstumas, vinculavam as famílias à política do Regime, sendo transmitidas pelo recém-criado canal televisivo RTP, acompanhadas por comentadores que exaltavam o pretendido significado desses eventos, que por este meio assumiam uma dimensão nacional.

Nos tempos que correm as inaugurações dos memoriais seguem o modelo das cerimónias do Terreiro do Paço tanto na forma como no conteúdo dos discursos pronunciados em cada ocasião.

A título de exemplo na cerimónia evocativa do 14º Aniversário da Ligados Combatentes (Núcleo De Ribeirão – Famalicão) realizada em outubro de 2024 facilmente encontramos nos discursos proferidos uma narrativa que em nada se distingue da propaganda colonial usada no Terreiro do Paço e em todos os terreiros onde se imitavam essas cerimónias de submissão ao Regime. Também é relevante assinalar que a cerimónia em curso não era uma iniciativa isolada, mas ao contrário, enquadrava-se num projeto mais amplo:

⁵¹ Oliveira Salazar, Discursos e Notas Políticas - 1935 a 1937, Coimbra Editora p. 241

⁵² Antonio Salazar, Sobre Política Ultramarina, Lisboa, Documentação Político, 1955 pp. 962/963

Estamos a trabalhar numa linha de continuidade que já vinha de anos anteriores que é a construção de memoriais em todas as nossas 49 comunidades de freguesia. Já vamos aí mais de metade e em breve irão ser inauguradas mais uma meia dúzia de memoriais por forma a que esta escola, e que esta janela de Memória seja completamente preservada neste território

Quanto aos temas tratados, podemos referir como temas centrais: Heroicidade, Pátria; Gratidão, Sacrifício e “modo” português de fazer a Guerra

*Desde logo uma dimensão de heroicidade, foram pessoas que foram convocadas para uma guerra para defender uma bandeira, um hino, uma pátria, um país, que é Portugal. E por isso, esta Memória, esta característica intrínseca do combatente do ultramar da heroicidade tem que ser sempre lembrada e preservada. (...)*⁵³

Por seu lado o Pároco reforçava a ideia de que o ato em curso, não se limitava aos militares falecidos mas abrangia todos os militares mobilizados e todas as famílias:

*Reunimo-nos hoje aqui com o sentimento profundo de respeito à memória e gratidão para homenagear os que com coragem e abnegação serviram o nosso país nas mais diversas circunstâncias. (...). Também estamos aqui para reconhecer os que voltaram, muitos deles marcados para sempre com as cicatrizes da guerra. Muitos transportam nos seus corações e nas suas mentes os traumas de experiências que poucos conseguem compreender. A vossa presença, das famílias, aqui neste dia, também reflete o vosso compromisso com estes valores de união da memória e da partilha.*⁵⁴

No discurso do Presidente da Liga dos Combatentes ficava mais claro que a homenagem devia ser entendida por referência à população portuguesa no seu todo, toda uma geração de portugueses, que teria apoiado a política e a guerra colonial e que essa mesma guerra tinha sido feita por quem odiava a guerra e defendia a Paz (!):

*Neste espaço (...) que representa o esforço o sacrifício do Homem, da família, do combatente, do país, que uma geração de portugueses corporizou no início da última metade do século 20. (...) Não massacrados, mas fomos massacrados por uma guerra que conduzimos de forma diferente e que especialistas estrangeiros apelidam como modo português de fazer a Guerra, mas experimentamos de facto a guerra e por isso odiamos a guerra e defendemos a Paz.*⁵⁵

Em todos estes pronunciamentos trata-se de associar a guerra colonial a um conjunto de palavras/ideias chaves: Dívida; Gratidão; Heroicidade; Bandeira, Hino, Pátria; Memória; Coragem: Abnegação; Sacrifício; Família, Combatente; Modo Português de fazer a Guerra; Não Massacrados; Fomos Massacrados; Guerra que conduzimos de forma diferente; Defendemos a Paz; Cumprimento de missões;

Mas sobre a guerra colonial e suas razões e consequências nem uma palavra que ajudasse a compreender essa realidade de forma crítica ou refletir sobre aquilo que o colonialismo representa. Excluir e inviabilizar o povo das colónias e a razão do Direito à autodeterminação, mais não é que a projeção da forma do racismo mais violento, expresso nos 13 anos de guerra levada a milhares de quilómetros do Terreiro do Paço, para terras de Angola, Guiné e Moçambique.

Tanto antes, nas cerimónias do terreiro do Paço como agora na inauguração desses memoriais em qualquer aldeia ou vila, encontramos a mesma essência da razão colonial que sustentou a guerra e a subalternização de milhões de seres humanos. Todo o processo tem como fio condutor a invisibilidade da população civil que nas colónias era submetida à opressão

⁵³ Discurso do Presidente da CMVNF. <https://www.youtube.com/watch?v=8bgIculk4rs>

⁵⁴ Homilia do pároco durante a missa comemorativa do evento <https://www.youtube.com/watch?v=8bgIculk4rs>

⁵⁵ Discurso do Presidente da Liga dos Ex-combatentes. <https://www.youtube.com/watch?v=8bgIculk4rs>

colonial, tanto quanto a ausência de qualquer leitura crítica dessas mesmas guerras das suas causas e dos seus contextos.

A dispersão pelo país destes memoriais, não contendo qualquer elemento que permita uma leitura crítica da Guerra contra os Direitos humanos acaba diretamente por confortar o sentido profundo de racismo que a guerra comportava na sua essência. André Caiado relativamente a estes monumentos identificou 5 características comuns:

- 1) *o inimigo ou ações bélicas concretas não são representadas figurativamente nem referidas nas evocações dos monumentos;*
- 2) *a figura do combatente é sacralizada, através de ferramentas de comunicação visual e da iconografia, bem como da epigrafia – e mediante estes mecanismos o combatente é representado como um herói e são louvadas as suas qualidades de serviço, sacrifício, dever, patriotismo e abnegação;*
- 3) *a representação figurativa dos soldados projeta a sua força, coragem e robustez física;*
- 4) *não são representados figurativamente soldados feridos, mortos ou fisicamente débeis;*
- 5) *a exaltação à morte em combate, pela pátria, é descrita como um feito valoroso.*⁵⁶

E, no entanto, nada impediria que esses memoriais pudessem servir a construção de uma maior consciência do significado da opressão e repressão colonial, que uma ideologia colonial construída a partir do dealbar do século XX procurou justificar mediante recurso a todos os malabarismos de um pensamento essencialmente racista onde a Dignidade Humana está ausente. Como assinalou Miguel Cardina neste mesmo sentido

O potencial analítico destes monumentos, para além de constituírem espaços para honrar os antigos combatentes portugueses, não é explorado, tendo em conta que obliteram a contextualização histórica e a complexidade do conflito ao qual aludem. São construídos com o propósito de prestar uma homenagem pública e o reconhecimento devido aos antigos combatentes, sendo assim irrelevantes para contribuir para um maior conhecimento por parte da sociedade portuguesa daquilo que constituiu esse fenómeno histórico. Este processo não contribui assim para a necessária descolonização do senso comum português e o questionamento das imagens reconfortantes sobre o passado colonizador, que visibilizem o conflito como uma guerra, mas também o contexto colonial em que ela aconteceu (Cardina, 2019: 132)⁵⁷.

Noutro contexto as narrativas propostas pelos Museus militares em Portugal ou pelos Museus centrados na Guerra colonial também não contribuem para possibilitar uma leitura crítica da Guerra Colonial. Além de pequenos núcleos museológicos existentes no interior de quartéis, estão abertos ao público: Museu Militar do Porto (MMP), Museu Militar de Lisboa (MML), Museu Militar de Elvas (MME), Museu do Ar, Museu da Marinha e Museu do Combatente em Belém. Nestes museus de um modo geral o que é exposto reduz-se a material militar e fotografias, sem qualquer referência consistente quanto à natureza da guerra levada às colónias contra os Direitos Humanos. Tudo se passa no quadro pré-estabelecido, antes e durante o Estado novo, fazendo apelo à ideia de Ultramar e de províncias portuguesas de além mar.

Em dois destes museus, Museu do Ar de Sintra e Museus dos Combatentes em Belém são exposta bombas de Napalm, sem qualquer nota explicativa daquilo que significava a sua utilização. No caso do Museu do Ar a legenda apenas refere que se trata de uma bomba de

⁵⁶ André Caiado (2020) A presença do colonial no processo de monumentalização da memória da guerra colonial portuguesa, Cabo dos Trabalhos, nº 20, CES.

⁵⁷ Cardina, Miguel (2019), *Políticas do Silêncio, Resistências da Memória: As Guerras Coloniais em tempos Pós-coloniais*, in AAVV (org.), *O Desejo de Viver em Comum*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa e Tinta-da-China, 119-132

Napalm de 100 Kg utilizada por aviões T6 e PV2. Relativamente perto uma pintura de grandes dimensões mostra uma aldeia, provavelmente na Guiné, a ser atacada por aviões e helicópteros e o rastro típico do fogo provocado por bombas de Napalm. Trata-se, no entanto, de recursos de destruição condenados pela Convenção das Nações Unidas sobre Certas Armas que têm efeitos devastadores sobretudo sobre as pessoas.

Um outro Museu que é inteiramente dedicado à guerra Colonial está instalado em Vila Nova de Famalicão. Na apresentação na página do Museus é dito que o início da Guerra foi consequência do “O apego de Portugal pelas suas colónias durou séculos, mas a partir de 1961 eclode a Guerra do Ultramar”. Este apego não só ignora qualquer esforço de compreensão do que significa o processo colonial como também o facto de colocar o princípio da guerra no ano de 1961, ignorando as centenas de campanhas militares do fim do século XIX e durante o século XX como também ignora as razões mais diretas da resistência e repressão militar na Baixa do Cassange. Nada incentiva a reflexão. Podemos imaginar neste e nos outros museus o efeito que podem ter sobre os grupos escolares, a quem é oferecido a narrativa de uma guerra que só teve um lado, uma narrativa que inviabiliza a resistência e em última instância banaliza o sofrimento. Ainda André Caiado escreveu sobre estas questões:

A forma como a guerra colonial tem sido retratada nos museus militares portugueses tem evitado abordar temas sensíveis ou potencialmente controversos: episódios de violência excessiva em que alguns militares estiveram envolvidos ou alegados crimes de guerra; operações que resultaram em massacres de populações civis; o uso de napalm pela Força Aérea; os desertores e evasores do recrutamento militar; as relações e os filhos que os militares portugueses tiveram com mulheres africanas; episódios de violência sexual; entre outros. (...)⁵⁸ (original em Inglês)

Em síntese, nestes museus a guerra não teve causas, nem passado. Ignoram a declaração universal Direitos Humanos, utilizam uma linguagem mistificadora (Teatro de operações, cumprir o dever para com a Pátria) e passa em silêncio os massacres como em Inhaminga, Wiriyamu ou Mueda que os Tribunais conseguiram esconder na altura e continuam a esconder no presente, servindo objetivamente a descriminalização do racismo e uma “jurisprudência” soturna que serve o racismo contemporâneo, nas suas diferentes formas.

De fora também ficam os milhares de filhos abandonados pelos militares, fruto de estupro, nunca condenado, e de outras formas de relacionamento decorrentes da relação de subalternidade intrínsecas à colonialidade dominante⁵⁹. Como de fora fica o silêncio sobre as vivências dos colonos/emigrantes retornados em 1974 e 75, fruto da relação colonial onde viveram e da qual beneficiaram durante anos, quando regressaram a Portugal durante o processo final que consolidou as independências das Colónias. São museu alheios à dignidade humana, que prosaicamente ignoram as recomendações da UNESCO de 2015⁶⁰ sobre a responsabilidade social dos museus e do seu lugar na defesa dos Direitos Humanos.

Não se pode encontrar nessas referências da memória espalhadas pelo país, qualquer sinal de leitura crítica da guerra colonial, nem que esta foi a expressão do racismo mais extremo que marcou a população das colónias às mãos do corpo expedicionário e das milícias.

⁵⁸ Caiado, A. (2021). The monumentalization of the Portuguese Colonial War: Commemorating the soldier's efforts amid the persistence of imperial imaginaries. *Memory Studies*, 14(6), 1208-1225. (tradução própria) <https://doi.org/10.1177/17506980211053983>

⁵⁹ Catarina Gomes, (2018) Furriel não é Nome de Pai: Os filhos que os militares portugueses deixaram na Guerra Colonial, Tinta da China, ISBN: 9789896714369

⁶⁰ Recommendation concerning the Protection and Promotion of Museums and Collections, their Diversity and their Role in Society, adopted by the General Conference at its 38th Session, Paris, 17 November 2015

Em forma deConclusão

Na relação colonial de Portugal com a África podemos reconhecer um primeiro momento marcado pela ocupação territorial das colónias a partir das feitorias instaladas ao longo das terras litorâneas, geralmente referido como “Campanhas de pacificação na África”, realizadas com extrema violência entre 1885 e 1926. Foi o tempo no qual parte da sociedade portuguesa se mobilizou na construção de um pensamento colonial com os olhos postos em Angola Moçambique e Guine, assente na criação de instituições que visavam a formação dos administradores e funcionários coloniais. Foi o tempo de grandes exposições coloniais, marcado pela imensa atividade da Agência Geral do Ultramar e mais tarde pela disseminação dos princípios da colonialidade através da Televisão, da Radio e do Cinema junto de uma população pouco ou nada alfabetizada

Foi o tempo em que se explicitaram as justificações do ato de colonizar e se construiu a imagem dos povos originários assente no racismo que justificava todo o tipo de violência. Este aparelho ideológico, manteve-se no essencial até aos dias de hoje e manifesta-se entre outras situações nos memoriais aos ex-combatentes da guerra colonial

Estas bases da ideologia colonial continuaram a servir estado Novo para justificar a legislação colonial a disseminação dos princípios da colonialidade e sustentar a propaganda que visava em última instância favorecer a emigração para as colónias e posteriormente justificar a própria guerra contra as colónias. Atualmente servem também os discursos xenófobos contra os imigrantes e todos os subalternizados e racializados.

Em cada um destes períodos o racismo foi assumindo novas ou remodeladas justificações e manifestações, fruto dos contextos sociais e políticos e também dos paradigmas daí decorrentes, que foram sendo invocados para afirmar os mesmos privilégios da branquitude, os processos de subalternização e de racialização e múltiplas formas de violência a eles associadas, que a própria existência do racismo contemporâneo comporta.

Bibliografia

Adilson Moreira, (2020) Racismo Recreativo, Pólen Livros, ISBN: 978-8598349701

Albert Memmi, Jean-Paul Sartre (Préface) (1985) Portrait du colonisé / Portrait du colonisateur, Gallimard, ISBN-13 : 978-2070705504

Alexandre Malheiro, (1943) Amaram-se na Selva, Porto, Domingos Barreira Editor.

Alfredo Margarido, (1980) Estudo sobre Literaturas das Nações Africanas de Língua Portuguesa, Lisboa, A Regra do Jogo.

André Caiado (2020) A presença do colonial no processo de monumentalização da memória da guerra colonial portuguesa, Cabo dos Trabalhos, nº 20, CES,

António Porteira e Jorge Martins, (2013) Monumentos aos Combatentes da Grande Guerra e do Ultramar, (2^a Edição), Liga dos Combatentes ISBN: 978-9729720970, Lisboa

Artur Ferreira da Costa, (1944) Na Pista do Marfim e da Morte, Porto, Editora Educação Nacional.

Aurélia Michel (2020) Un monde en nègre et blanc : Enquête historique sur l'ordre racial, Points ISBN: 978-2757880050

Catarina Gomes, (2018) Furriel não é Nome de Pai: Os filhos que os militares portugueses deixaram na Guerra Colonial, Tinta da China, ISBN: 978-9896714369

Djamila Ribeiro (2019) Pequeno manual antirracista, Companhia das Letras, ISBN: 978-8535932874

- Eduardo Metzener Leone, (1946) Na Terra do Café, Lisboa, Livraria Popular Francisco Franco.
- Elsa Peralta e Joana Gonçalo Oliveira, (2016) Pós-memória como herança: fotografia e testemunho do “retorno” de África, Configurações, Revista de sociologia, 17, Sociedade, Autoridade e Pós-memórias, Centro de Investigação em Ciências Sociais DOI : <https://doi.org/10.4000/configuracoes.3290>
- Enes António, (1971) Moçambique - Relatório Apresentado ao Governo, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, Ed. 1946, 2^a Ed. Pp 206 e 217
- Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, https://doi.org/10.14195/2183-847X_9_9
- Fausto Duarte, (1934) Aua (novela negra), Lisboa, Livraria Clássica Editora.
- Fernando Reis, (1965), Roça, Lisboa, Sociedade de Expansão Cultural.
- Frantz Fanon (2015) Peau noire, masques blancs, Points, ISBN: 978-2757841686 (1^a edição 1952)
- Frantz Fanon. (2022) Os condenados da terra, Zahar, ISBN: 978-6559790845 (1^a edição 1961 François Maspero)
- G. Vasconcelos Abreu (1890) O Instituto Oriental e Ultramarino Português, projeto in boletim da Soc. de Geografia série ix
- Isadora de Ataíde Fonseca, (2019) Revista de Estudos Literários, 9:199-223 Centro de Estudos Comparatistas,
- John P. Cann, (2011) Baixa do Cassange - Catalyst for righting a wrong, Revista Militar N.º 2508 - Janeiro 2011, pp 17 - 47.
- José Júlio Gonçalves (1962) Criação e Reorganizações do Instituto Superior de Estudos Ultramarinos. (1906-1961). Lisboa. Agência Geral do Ultramar.
- José Mateus Catatala, (2023) Os Kuvalé no século XX: resistência e genocídio, Cadernos de África Contemporânea, Vol.06, Nº. 12, Ano 2023
- Lilia Moritz Schwarcz, (2024) Imagens da branquitude: A presença da ausência, Companhia das Letras, ISBN: 978-8535937855
- Lopo Vaz de Sampayo e Mello, (1910) Política Indígena, Porto, Magalhães & Moniz
- Lourenço Cayolla (1912) Ciência da Colonização, Typographia da Cooperativa Militar, Lisboa
- Luiz Figueira, (1933) Miragem Africana - o Preço da Civilização em África, Porto, Companhia Portuguesa Editora.
- Luiz Teixeira, (1933) Na Roda do Batuque, Lisboa, Livraria Bertrand.
- Manuel Reis Ventura, (1960) Filha de Branco (cenas da vida de Luanda), Ed. Lello, Luanda.
- Marisabel Xavier Fogaça, (1961) Pegadas Negras em Mundo de Brancos - “Memória de Doceba, Preto de Angola”, Porto, Livraria Progredir.
- Martins, J. P. Oliveira, (1904) O Brasil e as Colónias Portuguesas, Lisboa, Parceria António Mário Pereira,
- Medeiros, A. (2003). Capítulo 6. Primeira exposição colonial portuguesa (1934). In S. E.-S. Castelo-Branco & J. F. Branco (eds.), *Vozes do Povo* (1-). Etnográfica Press. <https://doi.org/10.4000/books.etnograficapress.563>
- Monumento aos Combatentes do Ultramar (1961-1974), (2007) Altino Magalhães, Europress Lda, ISBN: 978-9725592960, Lisboa,

Nuno Domingos (org) (2021) "Cultura Popular e Império: As lutas pela conquista do consumo cultural em Portugal e nas suas colónias, Imprensa de Ciências Sociais ULisboa, ISBN 978-972-671-661-7, Lisboa,

Oliveira Salazar, Discursos e Notas Políticas - 1935 a 1937, Coimbra Editora

Oliveira Salazar, Sobre Política Ultramarina, Lisboa, Documentação Política, 1955 pp. 962/963

Organização, programas e regulamentos da Escola Colonial, Lisboa, Imprensa Nacional, 1907

Pélissier, René. Histórias das Campanhas de Angola. Resistência Revoltas 1845-1941. Volume II. 2ª Edição. Portugal: Editorial Estampa, 1986.